EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJs DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. ("Excelia" ou "Administradora Judicial"), administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo n.º 1000014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** ("Strapet" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades ("RMA") referente à competência de maio de 2025 (**Doc. 1**), bem como o Relatório de Incidentes atualizado até junho de 2025 (**Doc. 2**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 1 de julho de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código GVI9OB4I.

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 as 20:14 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

excelia

StraPET

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Maio de 2025

São Paulo, 30 de Junho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

SUMÁRIO

05 INTRODUÇÃO

06 SOBRE A RECUPERANDA

10 EVENTOS RELEVANTES

13 FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

15 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

25 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

29 ENDIVIDAMENTO

32 ANEXOS

35 QUESTÕES PROCESSUAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERCUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Strapet Embalagens Ltda. ("Strapet" ou "Recuperanda"), em **10/08/2023**, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em **13/09/2023**, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **maio de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em **junho de 2025.**

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em **01/09/2020**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

SOBRE A RECUPERANDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número WA41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIÉTÁRIA | MATRIZ E FILIAIS

OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvedoras.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

CAPITAL SOCIAL

R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

Outras informações:

- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de “Filial”, sendo qualificado como “Matriz” o endereço da contabilidade da Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS	COMENTÁRIOS
CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19	A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.
GUERRA ENTRE RUSSIA E UCRÂNIA	A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.
INSTABILIDADE DO SETOR DE EMBALAGENS	A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

RAZÕES DA CRISE

Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.

Fonte: BCB, Análises da Administradora Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

EVENTOS RELEVANTES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número WM41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS

Decurso do *Stay Period*

A AJ noticiou que em **14/09/2024** decorreu o prazo prorrogado de *Stay Period* da Recuperanda. Em **23/09/2024,** a Recuperanda requereu nova prorrogação do Stay até ulterior homologação do plano de recuperação judicial a ser posto em votação em Assembleia Geral de Credores, o que foi objeto de concordância por esta Auxiliar, desde que a nova prorrogação observe no máximo, mais 180 dias. Em **03/10/2024**, o MM. Juízo indeferiu o pedido de prorrogação do *Stay Period*, tendo a Recuperanda interposto recurso contra essa decisão, autuado sob o nº 2318784-78.2024.8.26.0000. **O agravo de instrumento interposto teve seu provimento negado**.

Atualizações sobre a operação de *DIP Financing*

A Recuperanda peticionou às fls. 2386/2400, com documentos protocolados às fls.2401/2426, informando a intenção de aumentar seu capital de giro mediante financiamento na modalidade "DIP FINANCING", que depende da constituição de garantia fiduciária sobre o galpão industrial de matrícula nº 81.587, de propriedade da sócia Carmen Silvia Padilha de Siqueira. Pela r. decisão de fls. 2559/2560**, foi autorizada a averbação do registro de alienação fiduciária do imóvel de matrícula n.º 81.587, em favor da OXSS Securitizadora S/A, nos termos da proposta apresentada**, com acolhimento das exigências pleiteadas pela AJ para fiscalização da operação.

Em 16/06/2025, às fls. 3534, a Recuperanda informou que até aquele momento, não houve deslinde na operação.

Aprovação do PRJ

Conforme ata disponibilizada às fls. 3467/3501, o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda às fls. 3425/346 foi **APROVADO** pela maioria dos credores presentes no conclave. Ainda, a AJ apresentou a sua manifestação relativa ao controle de legalidade do plano aprovado, às fls. 3526/3533, oportunidade em que teceu considerações em relação a regularização do passivo fiscal.

Regularização do Passivo Fiscal

Às fls. 3614/3615, sobreveio decisão determinando que a Recuperanda apresente as Certidões Negativas de Débitos e/ou as Certidões Positivas com Efeito Negativo nos âmbitos federal, estadual e municipal, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 11.101/05, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, como condição à concessão da Recuperação Judicial. O prazo para regularização do passivo fiscal será encerrado em 29/07/2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês **maio de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir a seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** em **maio de 2025**, a Recuperanda se manteve operando com o quadro de **32** funcionários diretos, um aumento de 2 colaboradores se comparado ao mês anterior. O pagamento das obrigações salariais estão em dia e, no mês em questão, houve a **quitação de R$ 93,3 mil em obrigações trabalhistas.**

- **Ativo**: o ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 7% se comparado ao mês anterior, impulsionado, principalmente, da aquisição de "estoques", "recebíveis" e aumento nas contas de "bancos".

- **Passivo:** em **maio de 2025**, a Recuperanda apresentou aumento no passivo em 6%, como resultado do acréscimo no valor devido de "tributos federais e estaduais" (3%). O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo. Embora a Recuperanda tenha apresentado compensação de alguns tributos e pagamento parcial de INSS e FGTS, o passivo fiscal da empresa aumentou no mês em análise, tendo em vista o endividamento fiscal de períodos anteriores. No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R$ 8 milhões** e o total do **Passivo** de **R$ 7,8 milhões** refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício de R$ 293 mil.

- **DRE:** a receita líquida aumentou 16% em maio de 2025, sendo que os custos operacionais também apresentaram majorações acompanhando as flutuações nas vendas. O resultado líquido foi positivo e registrou aumento de 16%, encerrando o período com o **lucro contábil** de **R$ 61 mil**.

- **Ebitda:** a Recuperanda apurou lucro operacional de R$ 99 mil em abril de 2025, demonstrando uma piora em relação ao mês anterior, devido ao aumento dos custos no mês em analise.

- **Índices de liquidez:** ao analisar os índices de liquidez, tem-se que nenhum dos indicadores apresentou valores acima de 1, o que significa que a Recuperanda não possui liquidez para cumprir com suas obrigações, tendo em vista o alto saldo em seu passivo.

- **Endividamento:** de modo geral, o endividamento da Empresa demonstra crescimento mensalmente. Estas obrigações estão abrangidas por fornecedores e encargos sociais, e ainda que a Devedora apresente pagamentos de fornecedores, despesas correntes, salários, INSS e FGTS, ainda há valores substanciais em dívidas fiscais de períodos anteriores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número WM41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

No mês de **maio de 2025,** a Recuperanda operou com 32 colaboradores diretos ativos. O total de gastos com a folha de pagamento foi de R$ 158 mil contabilizados como despesas, abrangendo os salários, benefícios e os encargos sociais, com redução de 6% em comparação ao mês anterior. Os proventos demonstraram redução, especialmente em horas extras e comissões, houve redução nos encargos, principalmente em INSS sobre salários. Os pagamentos totalizaram R$ 111,6 mil e abrangeram salários, adiantamentos salariais, INSS, FGTS, comissões, vale transporte e pensão alimentícia, indicando que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante seus colaboradores.

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/2025	mai/2025	VARIAÇÃO	
SALÁRIOS	83.353	85.220	2%	1.867
FÉRIAS	13.441	13.261	-1%	-180
VALE TRANSPORTE	85	85	0%	0
COMISSÃO	13.763	9.772	-29%	-3.991
HORAS EXTRAS	6.328	2.057	-67%	-4.272
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	4.051	4.908	21%	858
CESTA BÁSICA	2.436	2.405	0%	-31
PROVENTOS	**136.121**	**126.982**	**-7%**	**-9.139**
INSS SOBRE SALÁRIO	25.020	24.364	-3%	-656
FGTS	7.165	6.973	-3%	-192
ENCARGOS	**32.185**	**31.337**	**-3%**	**-848**
TOTAL	**168.305**	**158.319**	**-6%**	**-9.987**

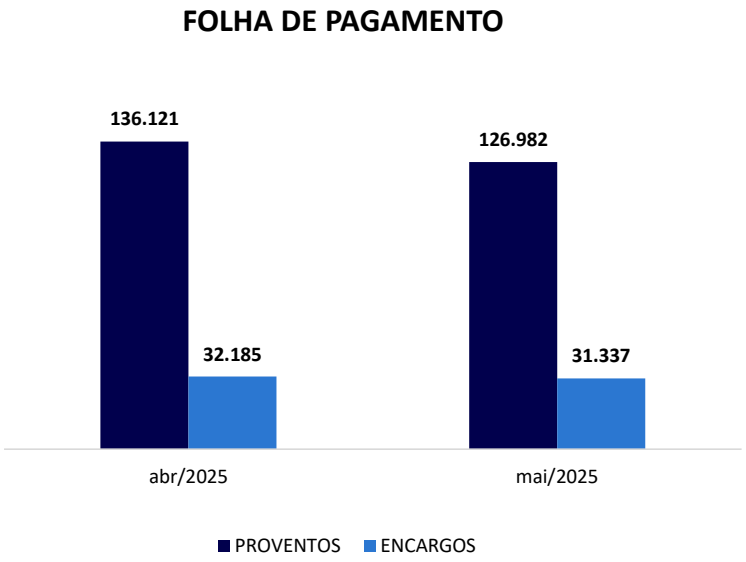

Além disso, é importante observar que as despesas com INSS, em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte do montante se refere aos valores que são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar esses descontos ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal que lhe cabe.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número WM41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

FATURAMENTO

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de **maio de 2025**, o faturamento atingiu o montante de pouco mais de R$ 2 milhões, com aumento de 18% se comparado a abril de 2025, composto pelas receitas com a venda de mercadorias e prestação de serviços, sendo possível visualizar no gráfico a seguir:

FATURAMENTO 2025

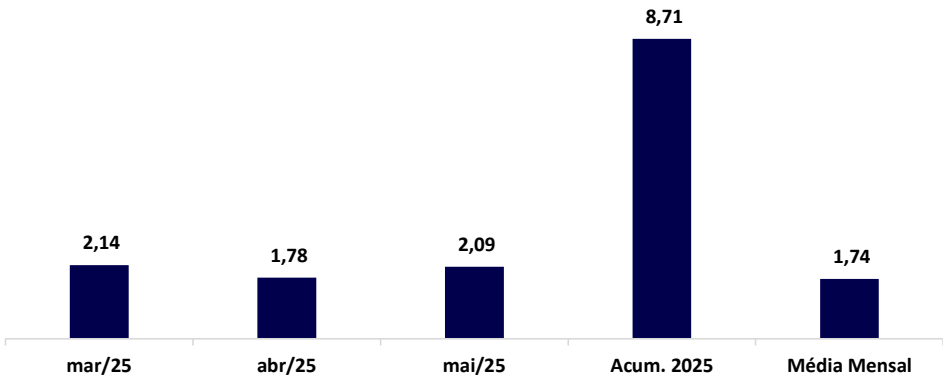

R$ em milhões

FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

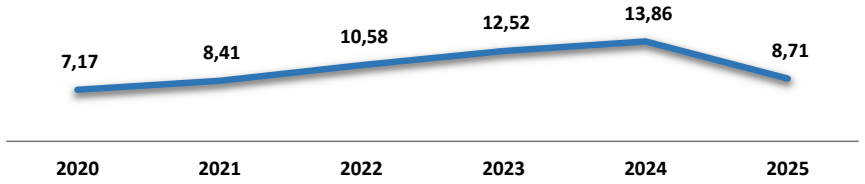

R$ em milhões

Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares, logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menores resultados líquidos no fim do mês.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

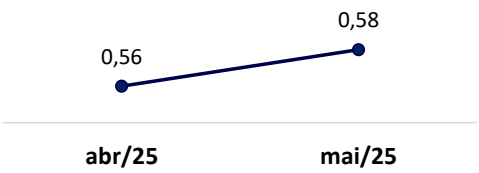

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R$ 1,00 de dívida há R$ 0,58 disponível, entretanto demonstrando um pequeno aumento de R$ 0,02 em relação ao mês anterior.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

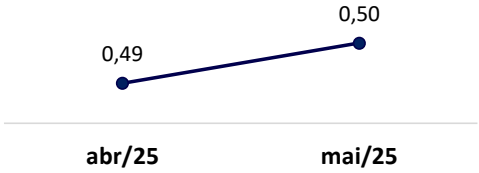

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R$ 1,00, entretanto demonstrando um pequeno aumento de R$ 0,01 em relação ao mês anterior.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

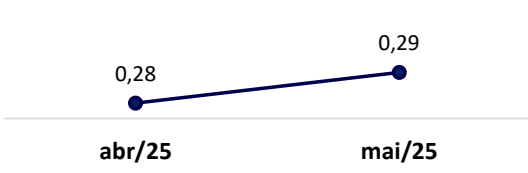

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R$ 1,00, entretanto demonstrando um pequeno aumento de R$ 0,01 em relação ao mês anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos. A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no mês de maio de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL	abr/2025	mai/2025	VARIAÇÃO	
Ativo Circulante	**7.534.399**	**8.031.024**	**7%**	**496.625**
Disponibilidade	**207.968**	**241.031**	**16%**	**33.063**
Caixa	1.611	1.697	5%	86
Bloqueio Judicial	206.308	213.473	3%	7.165
Bancos	49	25.861	52949%	25.812
Clientes e a receber	**1.025.534**	**1.093.967**	**7%**	**68.432**
Duplicatas a Receber de Clientes	1.025.534	1.093.967	7%	68.432
Outros Créditos	**7.938**	**136.068**	**1614%**	**128.130**
Adiantamento a Terceiros	2.405	130.535	5327%	128.130
Impostos e Cont. a Recuperar	5.533	5.533	0%	0
Estoques	**6.292.959**	**6.559.959**	**4%**	**267.000**
Materia Prima e Insumos	6.292.959	6.559.959	4%	267.000
Ativo Não Circulante	**45.846**	**44.691**	**-3%**	**-1.155**
Imobilizado	**45.846**	**44.691**	**-3%**	**-1.155**
Bens em Operação	989.011	989.011	0%	0
(-) Depreciação Acumulada	-943.165	-944.320	0%	-1.155
TOTAL	**7.580.245**	**8.075.715**	**7%**	**495.470**

O ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 7% no mês de maio de 2025, impulsionado, principalmente, pelo aumento nos estoques, bancos, recebíveis, e adiantamentos a terceiros.

- **Disponível:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações financeiras. Em maio de 2025, a Recuperanda apresentou aumento de 16%, uma vez que as saídas foram inferiores aos recebimentos.

Em suma, as entradas foram provenientes de recebimentos de vendas e adiantamentos recebidos de clientes no total de R$ 2,071 milhões. Sobre as saídas, foram destinadas ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais no montante de R$ 2 milhões, de maneira que o saldo disponível ao final do mês em análise era de R$ 241 mil, dos quais 89 % se referiam aos "bloqueios judiciais". Ao desconsiderar o saldo em bloqueio judicial, nota-se que há R$ 27,5 mil disponíveis em caixa/bancos.

- **Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos de clientes. No mês de maio de 2025 houve aumento de 7%, tendo em vista que os recebimentos de R$ 2,027 milhões foram inferiores aos novos valores a receber de pouco mais de R$ 2 milhões. Mais detalhes sobre os clientes da **Strapet** estão disponíveis na pag. 20 deste Relatório.

- **Adiantamentos a terceiros:** a Recuperanda deteve, em todos os períodos, valores desembolsados como adiantamentos para terceiros e esses direitos serão reduzidos conforme o recebimento de produto ou serviço pago de forma antecipada. No mês em análise, foi registrado aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, sendo que o principal motivo foi o fato de as entregas de matéria prima/serviços de fornecedores serem inferiores aos novos adiantamentos, principalmente aos fornecedores "Basf S.A" e "San Alimentos Ltda". A empresa realizou pagamentos antecipados nesse período, para garantir o fornecimento de materiais ou serviços no futuro.

- **Impostos e contribuições a recuperar:** esse grupo representa valores de tributos que a empresa tem direito de recuperar, como créditos acumulados ao longo do tempo e os valores pagos antecipadamente de IRPJ e CSLL, que serão ajustados quando o resultado do ano for apurado. Em maio de 2025, a empresa utilizou integralmente os créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI, no total de R$ 246 mil. Ainda resta um valor de R$ 5,5 mil de imposto retido na fonte sobre a folha de pagamento (IRRF) a ser compensado. Após questionamento desta equipe, a empresa informou que esse valor é referente a períodos anteriores e que irá confirmar a validade do crédito. Caso seja confirmado, solicitará à responsável do departamento pessoal que providencie a compensação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Estoques:** No mês analisado, os estoques da empresa aumentaram em R$ 267 mil. Em reuniões anteriores, a Recuperanda informou que está estudando a implantação de um sistema de controle de estoques que reflita de forma precisa os valores registrados na contabilidade. A empresa reconhece a dificuldade em identificar uma solução que atenda às suas necessidades operacionais, tanto em termos de funcionalidade quanto de custo. O desafio está em encontrar um sistema que seja eficaz para seu porte e realidade, sem gerar despesas excessivas.

- **Ativo Não Circulante/Imobilizado:** a Recuperanda expôs em seus Balancetes contábeis os saldos de Maquinários e Equipamentos, Computadores, Impressoras e Acessórios. Trata-se do maquinário e bens duráveis que são utilizados na operação, sobre os quais são registradas as depreciações mensais. Por fim, no mês de maio de 2025, houve reconhecimento de depreciação do ativo imobilizado em R$ 1,1 mil.

ATIVO

	Disponibilidade	Clientes e a receber	Outros Créditos	Estoques	Imobilizado
abr/2025	207.968	1.025.534	7.938	6.292.959	45.846
mai/2025	241.031	1.093.967	136.068	6.559.959	44.691

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

PRINCIPAIS CLIENTES

No mês de **maio de 2025**, a Recuperanda operou faturando para 157 clientes, pelo total de vendas de mais de R$ 2 milhão. Para o mês em questão, a SannyPack, foi o principal cliente da Recuperanda, com compras que representaram 46% do total de vendas. A seguir estão expostos os saldos dos 10 principais clientes e sua representatividade no total das vendas realizadas.

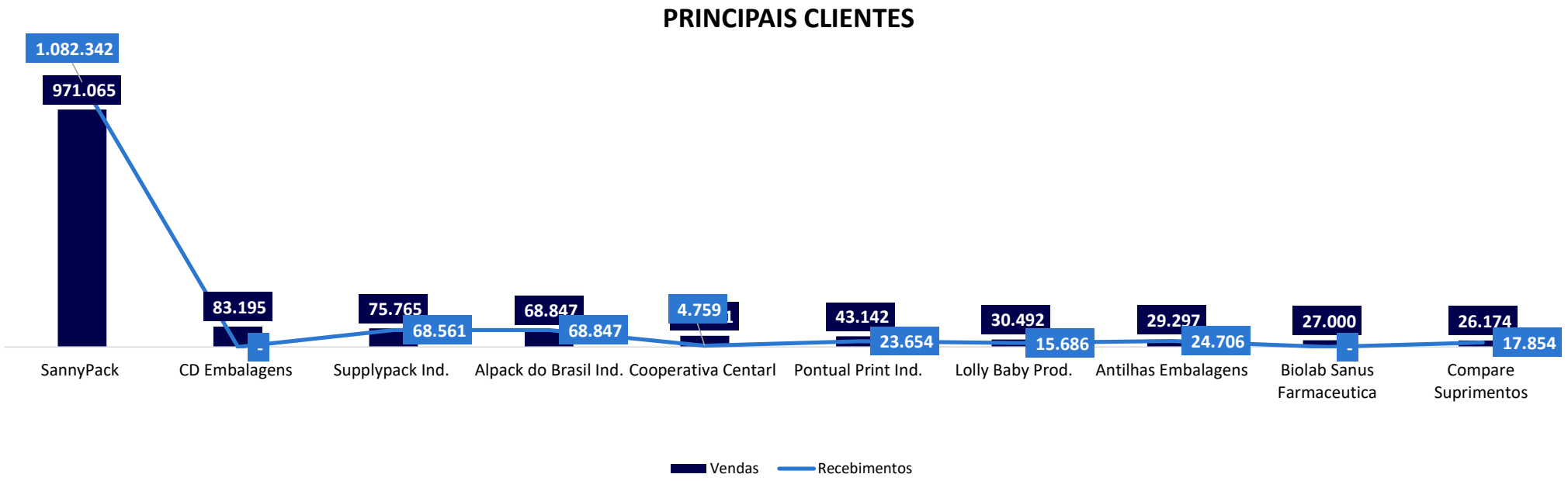

Do total de vendas no mês de maio, R$ 1,4 milhões estiveram concentrados em 10 principais clientes, que juntos representaram 67% das receitas. No que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou recebimentos pelo total de pouco mais de R$ 2 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segrega as obrigações em "Circulantes" e "Não Circulantes", sendo que o primeiro termo faz alusão à dividas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de "Longo Prazo"). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no mês de maio de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL	abr/2025	mai/2025	VARIAÇÃO	
Passivo Circulante	**13.440.500**	**13.874.673**	**3%**	**434.173**
Fornecedores	670.426	704.641	5%	34.215
Obrigações Fiscais	**10.495.584**	**10.860.659**	**3%**	**365.076**
Tributos Federais e Estaduais	10.481.302	10.845.334	3%	364.032
Tributos Municipais	14.282	15.326	7%	1.044
Obrigações Trabalhistas	**1.895.649**	**1.917.779**	**1%**	**22.131**
Outras Obrigações	**9.841**	**5.487**	**-44%**	**-4.354**
Provisões	**369.001**	**386.106**	**5%**	**17.105**
Provisão de Férias e Encargos	336.420	344.698	2%	8.279
Provisão de 13º Salario	32.581	41.408	0%	8.827
Passivo Não Circulante	**14.042.721**	**14.042.721**	**0%**	**0**
Exigível a Longo Prazo	**14.042.721**	**14.042.721**	**0%**	**0**
Empréstimos	3.510.334	3.510.334	0%	0
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	7.572.009	7.572.009	0%	0
Fornecedores em Aberto	2.960.379	2.960.379	0%	0
Patrimônio Líquido	**-20.135.312**	**-20.135.312**	**0%**	**0**
Capital Social	500.000	500.000	0%	0
Resultados Acumulados	-20.635.312	-20.635.312	0%	0
TOTAL	**7.347.910**	**7.782.082**	**6%**	**434.173**

No mês de maio de 2025, a Recuperanda apresentou acréscimo no passivo total em 6%, principalmente devido ao aumento nas obrigações fiscais. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo.

- **Fornecedores:** em maio de 2025, a Recuperanda registrou aumento de R$ 34 mil, indicando que o valor de aquisição de materiais foi maior que os pagamentos no período. No mês em questão, foram registradas compras pelo valor total de R$ 1,5 milhões e baixas e pagamentos de R$ 1,5 milhões, restando um saldo a pagar de R$ 704 mil ao final de maio. A Recuperanda disponibilizou a composição deste saldo, informando que os vencimentos se darão nos próximos meses, indicando que o pagamento de seus fornecedores não apresenta atrasos. Detalhes sobre os principais fornecedores, estão disponíveis na pag. 23 deste Relatório.

- **Obrigações fiscais:** As obrigações fiscais da empresa (federais, estaduais e municipais) apresentaram aumento de R$ 365 mil no período analisado. Esse crescimento se deve ao reconhecimento de novos débitos no valor de R$ 610 mil, frente às baixas de R$ 246 mil, realizadas exclusivamente por meio de compensações com créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI — **ou seja, não houve pagamentos efetuados**. É importante destacar que o saldo total em aberto é de aproximadamente R$ 10,8 milhões. Como os tributos correntes não estão sendo pagos e as baixas têm ocorrido apenas via compensação, a expectativa é de que, na ausência de créditos fiscais suficientes, os pagamentos futuros dependam diretamente de recursos do caixa da empresa. Mais detalhes sobre esse passivo fiscal estão disponíveis na página 31 deste Relatório.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações para funcionários da Recuperanda. Embora a Recuperanda esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, os quais representavam 97% do total devido. No mês de maio de 2025, houve pagamentos de R$ 15,2 mil a título de INSS e FGTS da competência de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Em maio de 2025, a Recuperanda apresentou pagamentos que somaram R$ 62,5 mil, referente ao adimplemento de salários, vale transporte, pensão alimentícia, INSS e FGTS a recolher.

- A Strapet foi questionada sobre o pagamento mensal de R$ 20 mil ao Sr. Rafael Padilha, filho da sócia da Strapet, registrado como despesa com consultoria e não como pró-labore. Rafael afirmou não emitir notas fiscais para evitar o recolhimento de impostos, prática que, segundo ele, é comum entre outros prestadores da empresa. A Administradora Judicial reforçou a exigência de emissão de notas fiscais e entrega mensal dos documentos. Posteriormente, a empresa apresentou recibos de pagamento referentes ao período de dezembro de 2024 a março de 2025, mas foi identificada uma divergência no valor pago o total foi de R$ 20 mil mensais, mas o recibo registra apenas R$ 10 mil. A empresa alegou que os R$ 10 mil restantes referem-se a pró-labore da sócia, embora a forma correta de contabilizar pró-labore seja por meio de folha específica, que não foi apresentada. Para os meses de abril e maio de 2025 , a Recuperanda não apresentou o recebido da prestação de serviço, sendo que será solicitado por essa auxiliar e apresentado no próximo relatório.

- **Adiantamento de clientes:** no mês de maio de 2025, a Recuperanda registrou novos adiantamentos recebidos de dois novos clientes na quantia de R$ 3,7 mil reais, frente às baixas de R$ 8,1 mil, considerando a entrega do serviço/mercadoria aos clientes que realizaram o pagamento antecipado.

- **Provisões:** com saldo final de R$ 386 mil em maio de 2025, este grupo de contas abrange os valores devidos pela Recuperanda e para os quais já estão reservados determinados montantes para o cumprimento das obrigações. Os valores provisionados referem-se a férias, 13° salário e os respectivos encargos de INSS e FGTS. A exemplo de valores referentes a 13° salários, a cada mês que se passa a Recuperanda irá verificar que deve mais 1/12 sobre o valor do 13° Salário de cada um dos funcionários, naturalmente inflando as provisões, até a chegada do fim do ano, quando os funcionários irão receber o valor de 13° que lhes é devido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda realizou compras com 43 fornecedores em **maio de 2025**. Foram realizadas aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R$ 1,5 milhões, com o principal fornecedor sendo a empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 43% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores.

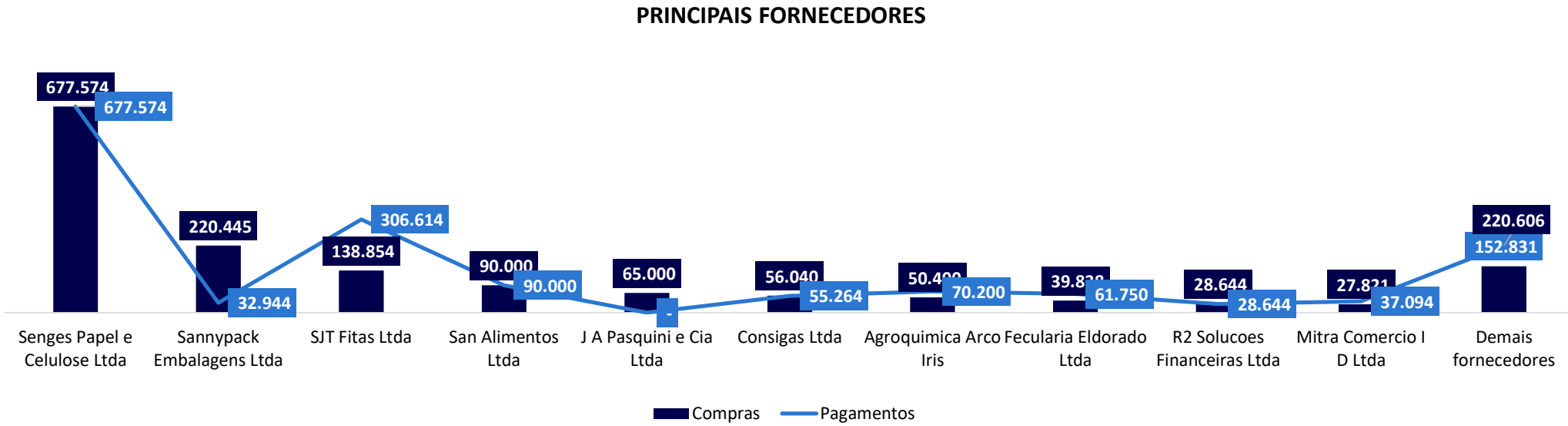

Para o mês de maio de 2025, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R$ 1,5 milhões, o equivalente a 99% do total das compras realizadas no mesmo período. Ainda, com base nos documentos disponibilizados pela Empresa, verifica-se o saldo devido aos seus fornecedores ao final do mês 05/2025, na quantia de R$ 704 mil, com vencimento no próximo mês. Em suma, com base nos dados e informações analisados, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos aos fornecedores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

HISTÓRICO DO PASSIVO

- Desde o pedido de Recuperação Judicial em 2023 e até **maio de 2025**, o passivo aumentou em 15%, sendo que a maior parte das dívidas está concentrada no "passivo não circulante", ou seja, obrigações exigíveis em um período superior há um ano (longo prazo), após o encerramento das Demonstrações Contábeis. Ainda no mês de maio de 2025, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais, tributárias e com fornecedores, sendo esses maiores que as baixas e pagamentos, resultando na majoração do passivo nesse período.

- No mais, é importante observar que a majoração do passivo pode ser um sinal negativo, afetando ainda mais a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e o contexto em que a Devedora se encontra, para uma avaliação completa da saúde financeira da Empresa.

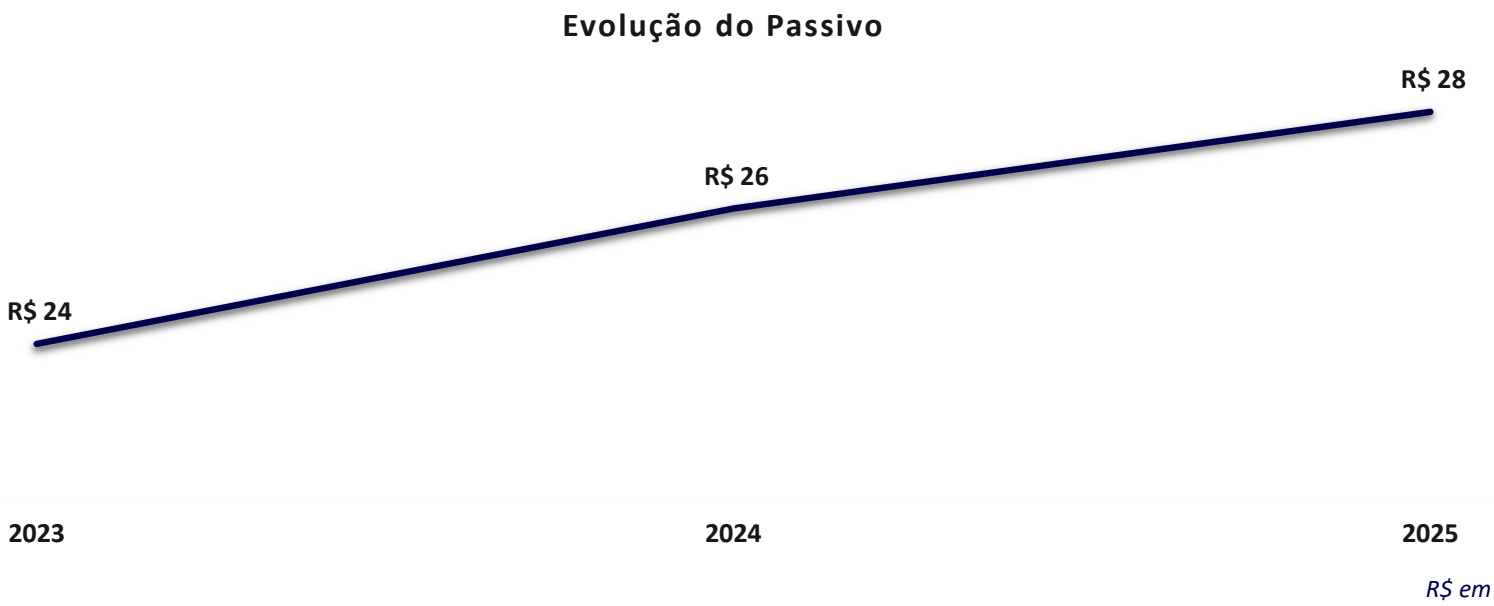

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número WVU41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os números de abril à maio de 2025, como base para as comparações, além das informações anuais:

DRE	abr/2025	mai/2025	Acum/2025	VARIAÇÃO	
Receita Bruta	**1.775.731**	**2.092.861**	**8.706.956**	**18%**	**317.129**
Deduções	-474.919	-578.990	-2.398.729	22%	-104.071
Receita Líquida	**1.300.812**	**1.513.870**	**6.308.226**	**16%**	**213.058**
Custos	-887.222	-1.129.574	-4.567.105	27%	-242.352
Lucro Bruto	**413.590**	**384.296**	**1.741.121**	**-7%**	**-29.294**
Margem Bruta	***32%***	***25%***	***28%***	***-20%***	***-6%***
Despesas Administrativas	-300.224	-285.061	-1.273.886	-5%	15.162
Resultado Operacional	**113.366**	**99.235**	**467.235**	**-12%**	**-14.131**
Receita financeira	1.046	3.553	12.357	240%	2.507
Despesas Financeiras	-7.578	-8.593	-50.735	13%	-1.015
Despesas Tributárias	-3.476	-735	-4.539	0%	2.741
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	**103.358**	**93.460**	**424.317**	**-10%**	**-9.898**
IRPJ e CSLL	-50.378	-32.162	-130.685	100%	18.215
Resultado Líquido	**52.981**	**61.297**	**293.633**	**16%**	**8.317**

- **Receita Bruta:** a receita operacional bruta apresentou aumento de 18% em maio de 2025, totalizando pouco mais de R$ 2 milhões. A análise da composição da receita mostra que a venda de mercadorias contribui significativamente para a receita operacional líquida, representando 98% do total.

- **Custos e Despesas:** o custo dos produtos apresentou aumento de 27% em maio de 2025, devido a majoração substancial de 31% em "CPV – custo dos produtos vendidos" que totalizou R$ 907 mil em maio. Os custos representaram 75% da receita líquida, indicando que do total de receitas restam 25% para arcar com as demais despesas da operação.

- **Despesas administrativas:** apresentou redução de 5% em maio de 2025, devido a menores gastos com comissões e horas extras.

- **Resultado financeiro:** teve impacto negativo, uma vez que a soma destas receitas e despesas financeiras foi de R$ -5,7 mil, em maio de 2025, em razão das tarifas bancárias, além do adiantamento de duplicatas.

- **Resultado líquido:** o resultado líquido do exercício de maio de 2025 foi positivo em R$ 61 mil, representando um aumento de 16% em relação ao mês anterior, reflexo da majoração no faturamento. No acumulado do ano, o lucro líquido totalizou R$ 293,6 mil até o final de maio.

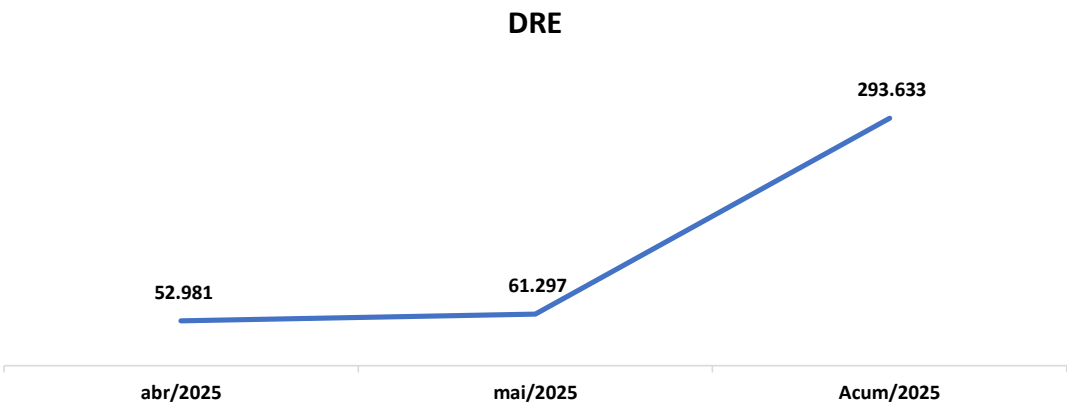

R$ em milhares

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas, custos e despesas referentes a maio de 2025 indicou que a Recuperanda apresentou um aumento no lucro contábil em comparação ao mês anterior. Houve um crescimento de 18% no faturamento e de 17% nos custos e despesas. Isso significa que, apesar do aumento nas despesas, o crescimento da receita foi proporcionalmente maior, o que resultou em uma melhora na margem de lucro da empresa.

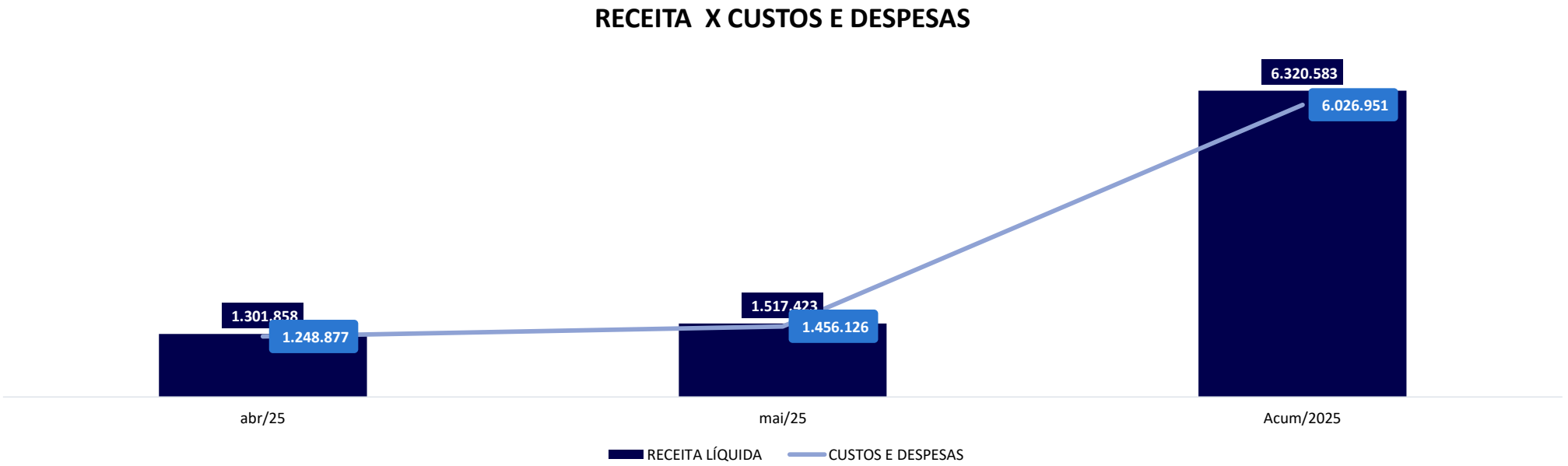

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

RECEITAS X RESULTADO

O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise da receita versus o resultado para o mês de **maio de 2025** revela um aumento de **18%** no faturamento em relação a abril de 2025, sendo que esse aumento foi responsável pelo aumento do lucro quando comparado ao mês anterior. Para o período acumulado de 2025, é possível visualizar o total de receitas liquidas de R$ 6,3 milhões e resultado positivo **(lucro)** de R$ 293,6 mil.

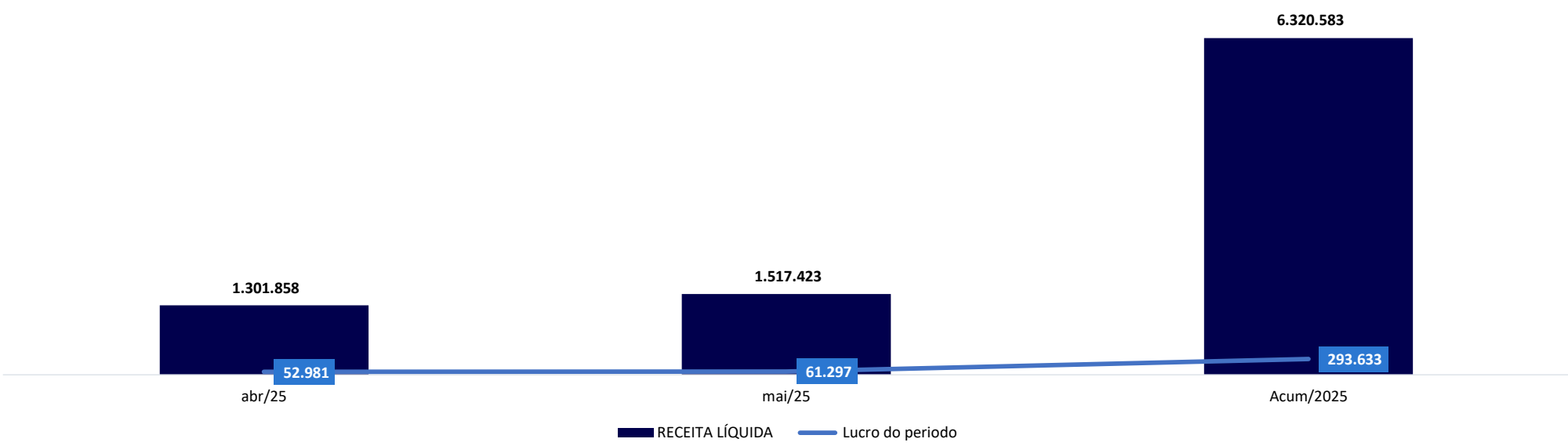

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

ENDIVIDAMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número WA41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos sujeitos** no valor total de pouco mais que R$ 9,4 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38					
Classe		**Valor**	**% do Valor Total**	**Qtd. De Credores**	**% do Total Qtd. Credores**
Classe I – Trabalhistas	R$	6.325.952,90	67,24%	143	81,71%
Classe II - Garantia Real		-			
Classe III – Quirografários	R$	3.082.716,19	32,76%	32	18,29%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas		-			
Total	**R$**	**9.408.669,09**		**175**	

10 Maiores - Credores Quirografários	Valor		% s/ Total
Caixa Econômica Federal	R$	1.042.130,48	33,8%
Cocelpa Cia decocelpa cia de celulose e papel do Paraná	R$	555.632,81	18,0%
Unigel Comercial S.A.	R$	305.788,42	9,9%
Europackne	R$	217.434,01	7,1%
Spice Ind. Q.	R$	200.257,61	6,5%
Rohm and Hass Química	R$	132.321,66	4,3%
Tereos	R$	124.506,68	4,0%
Banco Itaú	R$	109.068,78	3,5%
Bradesco	R$	94.722,00	3,1%
Nutriamidos Derivados de mandioca ltda	R$	64.771,96	2,1%

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos não sujeitos** com um valor total de pouco mais que R$ 2.2 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Não Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38				
Credores Não Sujeitos	**Origem**		**Valor**	**Garantia**
Banco do Brasil	Capital de Giro + Financiamento	R$	82.014,27	Aval/Garantia do Bem
Banco Santander	Capital de Giro	R$	1.126.929,00	Imóvel
Banco Safra	Capital de Giro	R$	1.055.469,00	Imóvel
Total			**R$ 2.264.412,27**	

O quadro acima reproduz as informações obtidas no documento juntado em fl. 281 dos autos da Recuperação Judicial pela Strapet, contudo, tais informações carecem de maior detalhamento sobre a natureza dessas garantias, sobre quais bens exatamente recaem e a titularidade dos bens, a fim de aferir se realmente se enquadram como não sujeitos nos termos do art. 49, §3º da Lei n.º 11.101/05.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ - FISCAL

"Passivos Fiscais" são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (e.g. ISS e ICMS) quanto pelo resultado (e.g. IRPJ e CSLL).

PASSIVO FISCAL	abr/2025	mai/2025	VARIAÇÃO	
INSS a Recolher	1.650.039	1.673.989	1%	23.950
FGTS a Recolher	198.301	198.109	0%	-192
ENCARGOS SOCIAIS	**1.848.340**	**1.872.098**	**1%**	**23.758**
IRRF S/ Folha a Recolher	2.682	2.786	4%	104
IMPOSTOS RETIDOS	**2.682**	**2.786**	**4%**	**104**
Pis a Recolher	431.313	443.483	0%	12.170
Cofins a Recolher	1.917.866	1.973.921	0%	56.055
IRPJ a Recolher	290.220	316.892	9%	26.672
CSLL a Recolher	134.300	139.790	4%	5.490
IPI a recolher	2.298.042	2.361.312	3%	63.270
TRIBUTOS FEDERAIS	**5.071.741**	**5.235.398**	**3%**	**163.657**
ICMS a recolher	5.406.879	5.607.150	4%	200.271
TRIBUTOS ESTADUAIS	**5.406.879**	**5.607.150**	**4%**	**200.271**
ISS - Imp.S/Serviços de Qualq.Natureza	14.282	15.326	7%	1.044
TRIBUTOS MUNICIPAIS	**14.282**	**15.326**	**7%**	**1.044**
PIS	158.433	158.433	0%	0
COFINS	697.339	697.339	0%	0
ICMS	1.884.796	1.884.796	0%	0
IRRF S/ SALARIOS	183.585	183.585	0%	0
IPI	1.284.983	1.284.983	0%	0
IRPJ	145.821	145.821	0%	0
CSLL	104.474	104.474	0%	0
INSS	3.112.577	3.112.577	0%	0
DÉBITOS ATÉ O ANO DE 2017	**7.572.009**	**7.572.009**	**0%**	**0**
TOTAL	**19.915.933**	**20.304.766**	**2%**	**388.833**

Esta Auxiliar destaca que a Recuperanda informou que os impostos mensais não estão sendo pagos. No entanto, é certo que, em alguma proporção, a Recuperanda está efetuando pagamentos parciais de INSS e FGTS, além de compensações de ICMS, PIS, COFINS e IPI, sendo esses pagamentos e compensações inferiores as apropriações mensais.

A Recuperanda através de seu balancete demonstrou passivos fiscais que ultrapassaram R$ 20,3 milhões em **maio de 2025**. Do total apresentado, 9% estão na forma de encargos sociais, 26% referem-se aos impostos federais, 28% são de impostos estaduais e 37% representam os impostos devidos até o ano de 2017.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumento de R$ 23,7 mil. Embora tenha apresentado crescimento, foram registrados pagamentos nas rubricas de INSS e FGTS, que juntos somaram R$ 15,2 mil, mas ainda há saldo substancial a pagar de períodos anteriores.
- **Tributos federais:** também apresentaram evolução e mesmo com registros de compensações de parte destes tributos, ainda há valores que a Recuperanda deve desembolsar para que estes impostos sejam pagos em sua totalidade. Dessa forma, para o mês 05/2025 o saldo total foi de R$ 5,2 milhões em impostos federais a pagar, registrando o total de compensações de R$ 115 mil referentes a PIS, COFINS e IPI.
- **Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de ICMS a pagar com aumento de 4%, apresentando compensações no valor de R$ 131 mil.
- **Tributos Municipais:** embora de menor impacto, os tributos municipais também mostraram crescimento do valor devido de ISS em 7%. No mês em análise não apresentaram pagamentos, apenas novas provisões.
- **Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R$ 7,5 milhões, não apresentando variação nos meses analisados.
- **Medidas para gestão do passivo tributário:** a Recuperanda informou que esse assunto sempre é pautado nas reuniões internas. Pontuou que a Strapet sofre muitos bloqueios advindos de execuções fiscais e pretendem, em breve, apresentar um pedido de substituição das penhoras sofridas. Destacou que no momento não é possível aderir a eventual parcelamento se a Strapet não possui faturamento para arcar com esses pagamentos. Esta auxiliar destacou a importância dessa regularização, especialmente para fins de homologação do PRJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

ANEXOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número WA41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 15/06/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **15/06/2025,** conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:

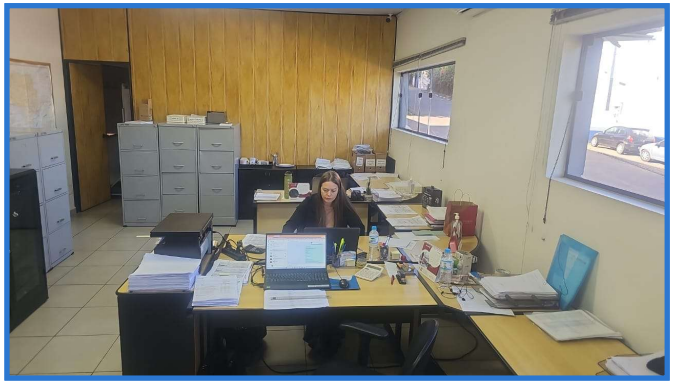

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 15/06/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **15/06/2025,** conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

QUESTÕES PROCESSUAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 as 20:04 , sob o numero W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

QUESTÕES PROCESSUAIS – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
25/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
26/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/10/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
10/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
14/03/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
04/06/2025	Continuação da AGC em 2ª Convocação – **APROVAÇÃO DO PRJ**	
19/06/2025	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
29/07/2025	Prazo para regularização do Passivo Fiscal	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de fls. 1686/1687, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 3,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação da Administradora Judicial, com a primeira parcela relativa a dois meses prevista para novembro/2023;
- Parcelas fixas de R$ 9.147,32, a serem pagas em 36 prestações;
- O valor informado é bruto, já considerando os impostos incidentes sobre a NF;
- Despesas com transporte para outras cidades que não Sorocaba ou Salto serão reembolsadas pela Recuperanda.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

Até o momento, a Recuperanda está em dia com os pagamentos relativos à remuneração da Administradora Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br

@excelia-nossamissaogerarvalor

www.excelia-aj.com.br

rj.strapet@excelia.com.br

+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 as 20:04 , sob o numero WM41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código TyNItATi.

excelia

Strapet Embalagens Ltda.
Processo nº 1000014-69.2023.8.26.0354
1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª RAJs da Comarca de Campinas/SP

RELATÓRIO DE INCIDENTES (JUNHO/2025)

Processo	Requerente	Natureza	Status	Valor Final	Classe Final
1000466-45.2024.8.26.0354	Paulo da Silva Alves Junior	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	**Extinto sem resolução do mérito**
1000474-22.2024.8.26.0354	Nilton de Matos Santos	Habilitação de Crédito	Pendente trânsito em julgado.	**R$ 38.707,42**	**Classe I - Trabalhista**
1000475-07.2024.8.26.0354	Erivelto Diniz Corvino	Habilitação de Crédito	Arquivado	**R$ 7.004,74**	**Classe I - Trabalhista**
1000489-88.2024.8.26.0354	Yuri Camargo Bráz	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	**Extinto sem resolução do mérito**
1000490-73.2024.8.26.0354	Mariane Teodoro Salles	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	**Extinto sem resolução do mérito**
1000286-92.2025.8.26.0354	Luchesi Advogados	Habilitação de Crédito	Em trâmite	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2025 às 20:04 , sob o número W41025700145251
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código T2mp2JDm.